

DIREITO FUNDAMENTAL À VACINAÇÃO? IMPACTOS DA PANDEMIA SOBRE A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE

Rodrigo Tatagiba Souza¹; Neuza Maria de Siqueira Nunes²; Tauã Lima Verdán Rangel³

¹ Graduando do curso Bacharelado em Direito, Faculdade Metropolitana São Carlos (FAMESC) / E-mail: rodrigotatagibasouza@hotmail.com

² Professor Orientador. Faculdade Metropolitana São Carlos / E-mail: neuzamsnunes@gmail.com

³ Professor Orientador. Faculdade Metropolitana São Carlos / E-mail: taua_verdan2@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal adotou o sistema democrático de direito, no qual se instituiu a república presidencialista, elegendo, por meio de seus princípios fundamentais já instituídos, a cidadania como um novo precedente. Dessa forma, a cidadania poderá ser exercida de maneira indireta e direta, sendo na primeira, por meio do voto, e a segunda, por meio de associações. Houve também, a instituição da separação dos poderes, em três poderes distintos, nos quais, seus objetivos são o controle do poder, por meio do próprio poder

OBJETIVOS

O presente tem como objetivo analisar o direito à informação, enquanto elemento constituinte do Estado Democrático de Direito, à luz do cenário contemporâneo de obscurantismo.

MATERIAL E MÉTODOS

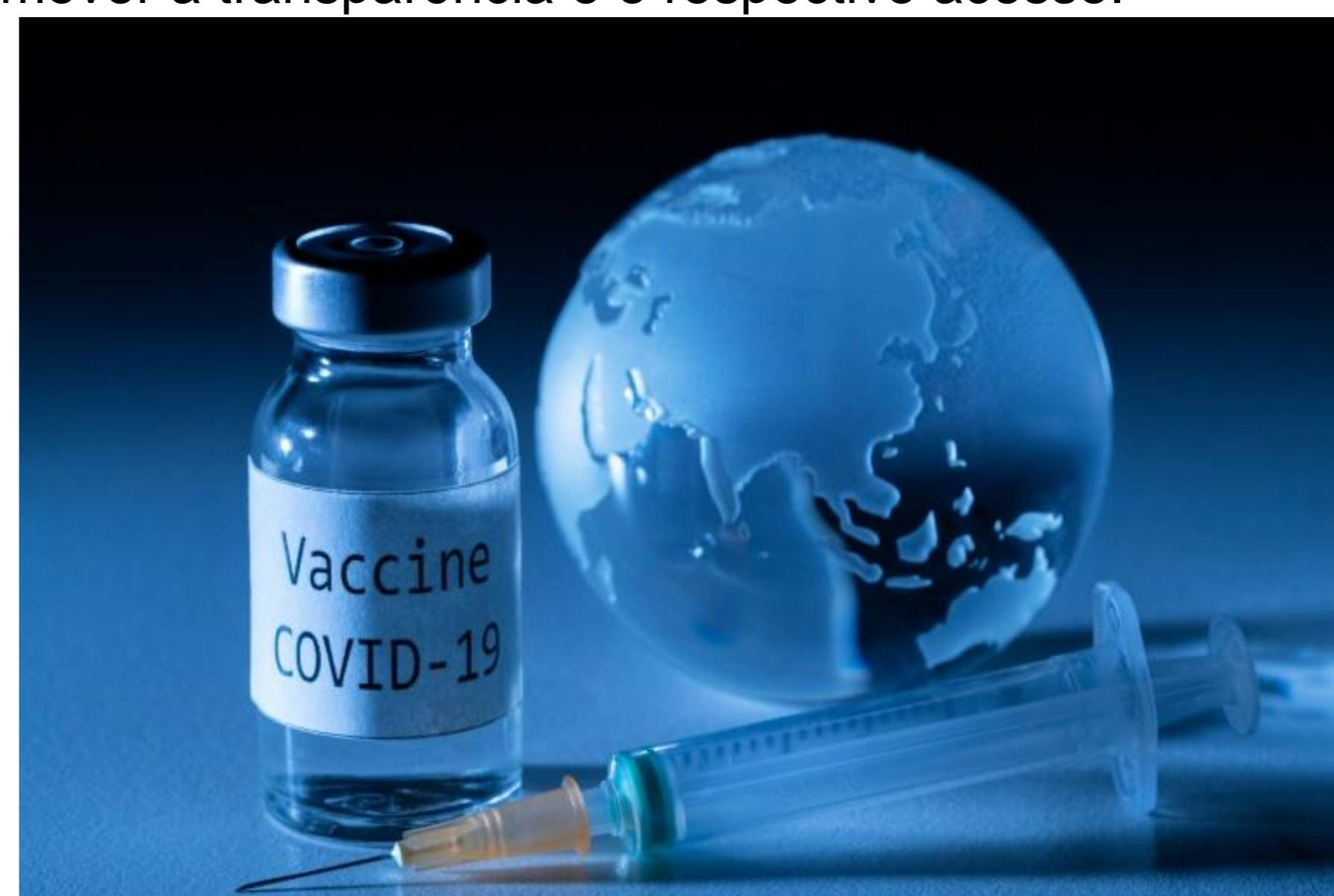
A metodologia empregada para a construção do presente trabalho, se baseou na utilização de métodos dedutivos e historiográficos. Como técnicas de pesquisa, empregou-se a revisão de literatura sob o formato sistemático



Fonte: Google Imagem, 2020, online

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O direito à informação foi elevado, com a promulgação da Constituição Federal à condição de direito fundamental e indissociável do processo de fortalecimento da cidadania. Neste sentido, o desenvolvimento e a consolidação da participação ativa do cidadão na sociedade brasileira e no controle da coisa pública perpassam, necessariamente, pelo acesso à informação e pela atuação do Estado em promover a transparência e o respectivo acesso.



Fonte: Google Imagem, s.d., online

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabe-se que a informação é responsável pelo desenvolvimento da vontade livre e pelo advento de um pluralismo de opiniões, que posteriormente constituirão uma opinião pública. A existência do direito à informação possibilita que os cidadãos participem efetivamente da tomada de decisões políticas e não somente adote o que foi determinado pelo governo.

REFERÊNCIAS

NEUMANN, Marta. A violação do Direito à Vida e à Saúde na Pandemia de COVID-19 no Brasil. *In: Jusbrasil*, portal eletrônico de informações, 2021. Disponível em: <<https://martancouto4189.jusbrasil.com.br>>. Acesso em: 22 jul. 2021

QUEIROZ, Luiz Viana. Direito fundamental à vida e à vacina. *In: Conjur*, portal eletrônico de informações, 2021. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br>>. Acesso em: 22 jul. 2021